unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 11/2019/REITORIA

Decreta luto oficial na UNESC, por cinco dias, em razão do falecimento do ex-reitor da UNESC, professor Antônio Milioli Filho.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial na Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, por cinco dias, a partir da data da publicação desta, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-reitor da UNESC, professor Antônio Milioli Filho.

Art. 2º - O presente ato não suspenderá o expediente no período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de abril de 2019.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC